# ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

# IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA Nº 024/2025 - PREV

### Portaria Nº 024/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ROBERTO BRANDÃO LEITÃO."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

### **RESOLVEM:**

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor ROBERTO BRANDÃO LEITÃO (Pensão Vitalícia), filho, portador do RG nº 5590 dependente da Ex-servidora APOSENTADA MARIA JOSÉ BRANDÃO FERREIRA, Matrícula nº 246, no Cargo de Agente Administrativo, PE-20, portadora do RG nº 2.147.8 n° 23 de janeiro de 2023, em conformidade com o Artigo 40, § 7°, inciso I e §8° (com paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso II, 56, inciso III, (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por: Emanuelle Tenorio Código Identificador: E8469EC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2025. Edição 3848 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

